



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 878, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Suspende o expediente forense presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizada a realização de teletrabalho, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e Turmas Recursais de São Paulo, em 1º de outubro de 2026, a partir das 16h.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a informação acerca da realização de um evento político (comício) na Praça Franklin Roosevelt, próximo ao Fórum Federal de Execuções Fiscais, com a possibilidade de significativa concentração de pessoas na região, bem como de restrições de trânsito e circulação no entorno da Unidade, com potenciais impactos sobre a segurança, o acesso e a saída de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0015051-74.2026.4.03.8001;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Despacho DFOR 13561715/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente forense presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizada a realização de teletrabalho, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e Turmas Recursais de São Paulo, em 1º de outubro de 2026, a partir das 16h.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 01/10/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13562877** e o código CRC **66254C90**.

0015051-74.2026.4.03.8001

13562877v9